

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES CLÍNICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTE DE DNA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o Sra. CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2755942-93 SSP-CE e CPF nº 820.815.063-00, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua Maria Alice Barreto, nº 1097, bairro: Alto da Expectativa, CEP: 62.041-550, têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0246/2019-SMS cujo objeto é a contratação de empresa especializada em análises clínica para a realização de exames de Teste de DNA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0246/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 § 1º inciso III.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 23/09/2020 A 22/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.302.0073.1286.3.3.90.39.00.1211.0000.00/0701.10.302.0072.2316.3390.91.00.12 11.0000.00 do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

Dr. Artur Lira Linhares
OAB-CE nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 22 de Setembro de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES
CPF: 820.815.063-00
CONTRATADO(A)

Claudia Luciana de Sousa Alves
CPF: 820.815.063-00
CRF: 2820
Secretaria Administrativa

TESTEMUNHAS:

1.
CPF.: 98098052048

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Celula de Contratos,
Veículos e Processos Litigatórios - SMS

2.
CPF.: 059.208.373-06

30365	Antonia Jamirina Cordeiro de Araújo Andrade	1.400,00	Professor Temporário
30406	Benedita Jane da Costa	1.400,00	Professor Temporário
31288	Claudia Alves Brito	1.400,00	Professor Temporário
30461	Daiana Pimentel Silva	1.400,00	Professor Temporário
30536	Francisca Alcenir Costa	1.400,00	Professor Temporário
30567	Francisca Jacqueline Dos Santos Barbosa	1.400,00	Professor Temporário
23756	Francisco Agnaldo Sousa de Araújo	2.800,00	Professor Temporário
30626	Germana Maria Oliveira Braga	1.400,00	Professor Temporário
30657	Ingrid Ismaeli Ripardo da Silva	1.400,00	Professor Temporário
30732	Josete da Silva Lima	1.400,00	Professor Temporário
30733	Josiane Lima de Arruda	1.400,00	Professor Temporário
30771	Liliane de Araújo Ferreira	1.400,00	Professor Temporário
31357	Luciano Xavier Ribeiro	2.800,00	Professor Temporário
30841	Maria da Costa Lopes	1.400,00	Professor Temporário
30843	Maria Daiane Rodrigues de Sousa	2.800,00	Professor Temporário
30869	Maria Dorenice Mendes de Araújo	1.400,00	Professor Temporário
24189	Maria Jozeliane Avila Lopes Magalhães	1.400,00	Professor Temporário
23751	Maria Thamillis de Aragão Gomes	2.800,00	Professor Temporário
23725	Rosania Mendes Melo	1.400,00	Professor Temporário
31112	Tamires Kelcia do Nascimento de Oliveira	1.400,00	Professor Temporário
31117	Teresa Kelly Rodrigues Costa da Silva	2.800,00	Professor Temporário
31149	Verônica Martins Morais	1.400,00	Professor Temporário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1291/2020 - SME - PROCESSO Nº 123307/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.656.835/0001-53. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 101/2020 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de consumo (máscaras de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para esse fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Daniel Soares Pereira Belém - **CONTRATADO**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1292/2020 - SME - PROCESSO Nº 123307/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa N. S. KARYDI, inscrita no CNPJ nº 24.728.467/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 101/2020 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de consumo (máscaras de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 57.415,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para esse fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Nicolaos S. Karydi - **CONTRATADO**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1293/2020 - SME - PROCESSO Nº 123307/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.230.915/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 101/2020 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de consumo (máscaras de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 26.014,20 (vinte e seis mil, quatorze reais e vinte centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada

para esse fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Ana Neuma Silva Bulos - **CONTRATADA**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 039 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto 1891/17. **RESOLVE:** Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P121502/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: CLÁUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO, Matrícula nº 167, Enfermeira, na qualidade de Secretário; e ARTUR LIRA LINHARES Matrícula nº 26838, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. **Parágrafo Único.** Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 22 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0371/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.155.958/0001-40. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos e acessórios que serão destinados ao uso das unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 155/2019 e Ata de Registro de Preços Nº 071/2019-SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.359,65 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wagner França Bezerra. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2019 - SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME. CNPJ: 05.609.698/0001-60. **OBJETO:** O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA cujo objeto é a contratação de empresa especializada em análises clínicas para a realização de exames de Teste de DNA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 23/09/2020 e findando em 22/09/2021. **DATA:** 22 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0022/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SANTA CLARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ sob o nº 35.042.019/0001-85. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0022/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 155/2019. **Ata de Registro de Preços nº 071/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1. que passará a conter as seguintes dotações conforme o processo nº P123954/2020. HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10.3 02.0073. 2376.3390300 0.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10. 302.007 3.2376.3390300 0.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10.30 2.0073.237 6.33903000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados. AÇÕES E**